



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº. 548/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei 969/2020 e Decreto nº 170/2021**, **Resolve:**

Art. 1º. – Em atendimento as disposições do **Processo nº. 5619/2021** determino a abertura de **Tomada de Contas Especial**, para apurar possíveis irregularidades apontadas pelo **Processo TCE nº. 240.882-1/2019** visando a identificação dos responsáveis e a quantificação de eventuais danos que possam ter resultado da contratação oriunda de ato de dispensa (Processo Administrativo nº 296/2017), tendo em vista as ilegalidades verificadas.

Art. 2º. – Designo os Servidores, **MARLON ALVES ROCHA** SUBPROCURADOR GERAL Mat. nº. 1930-1, **ALICE MICCICHELLI ARANTES**, FARMACEUTICO I matrícula nº. 1891-1 e **ANA LUIZA MACHADO FRIZZO**, PROCURADOR JURIDICO I matrícula nº. 1880-1 e **RAISA BARBOSA DIAS**, ASSESSOR DA COORDENADORIA DE CONTABILIDADE matrícula nº. 2131-1 para comporem a Comissão que procederá a Tomada de Contas, sobre a presidência do primeiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 26 de Agosto do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 31 de Outubro de 2021

Severiano Antônio dos Santos Rezende

Prefeito Municipal de Natividade – RJ